



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2021

Salinópolis/PA, 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 29 de outubro de 2021, como ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 139, I, “a” - da Lei Orgânica do Município de Salinópolis

CONSIDERANDO que no calendário brasileiro está instituído o dia 28 de outubro como Dia do Servidor Público, em conformidade com o art.236 da Lei nº 8.112/1990, sendo ponto facultativo, no Município de Salinópolis o referido dia será comemorado no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira.

DECRETA:

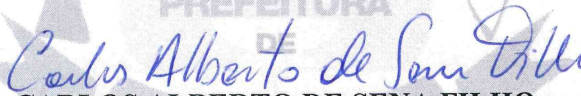
Art. 1º - A regulamentação do ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira.

Art. 2º - Nesse sentido as atividades da Prefeitura Municipal irão retornar normalmente no dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, em 27 de outubro de 2021.


CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS